



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

prefeitura@arinos.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.876 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais

O Prefeito Municipal de Arinos-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de Fevereiro de 2017 (segunda-feira), em razão do feriado do dia 28 de Fevereiro (Terça-Feira)-Carnaval.

Parágrafo Único - As unidades que executam serviços essenciais tais como: serviços ambulatoriais, urgência, emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 23 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal